

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público a fase de julgamento das propostas, habilitação e adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 008/2021, tendo por objeto o registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Combustível para abastecimento da frota Municipal. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: ANTONIO STARLINO FILHO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.389.909/0001-04, referente aos itens 01, 02 e 03. A ata da sessão, documentos de proposta, habilitação e o termo de adjudicação, encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 07 de abril de 2021.

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2021

Concede férias a Servidores

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Mauro Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo

artigo 87, inciso XIX da Lei Orgânica deste Município, resolve

Art. 1º - Fica concedido o período de férias a partir de 6 de abril de 2021 a servidora:

01. Karla Maria Gregório Pelinsari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 6 de abril de 2021.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, por meio do Departamento de Convênios e Prestação de Contas, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 31 do Decreto nº 1498/2018, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do artigo 30 do Decreto nº 1498/2018, a Associação dos Amigos de Rio Doce, CNPJ: 06.087.952/0001-70, para a celebração de Termo de Fomento cujo objeto é a concessão de auxílio financeiro, conforme subvenção autorizada pela Lei nº 1.068/2021, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Na forma do §2º do artigo 31 do decreto 1.498/2018, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce, 07 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, por meio do Departamento de Convênios e Prestação de Contas, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 31 do Decreto nº 1498/2018, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do artigo 30 do Decreto nº 1498/2018, a Associação dos Amigos de Rio Doce, CNPJ: 06.087.952/0001-70, para a celebração de Termo de Fomento cujo objeto é a concessão de auxílio financeiro, conforme subvenção autorizada pela Lei nº 1.068/2021, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Na forma do §2º do artigo 31 do decreto 1.498/2018, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce, 07 de abril de 2021.

TERMO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Termo Administrativo de Prestação de Serviço Voluntário que entre si celebram o Município de Rio Doce e o voluntário Eduardo Pereira Real. Objeto: Realização de serviços pelo voluntário em favor do Município de Rio Doce, nos termos do art. 1º e parágrafo único da Lei Federal nº 9.608/1998. Vigência: a contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021. Data de Assinatura: 07/04/2021. Signatários: Mauro Pereira Martins, Prefeito Municipal e Eduardo Pereira Real, Voluntário. Rio Doce, 07 de abril de 2021.

